



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social

Eixo: Ênfase na Questão Urbana.

A GARANTIA DO ACESSO À MORADIA DAS FAMÍLIAS DAS ÁREAS DE RISCO DE BAURU ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E A INCLUSÃO NA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Erika Nakamine¹

Resumo: Este estudo trata do trabalho com as famílias das áreas de risco atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida. O objetivo foi levantar as demandas das famílias para minimizar as dificuldades no processo de mudança. Os resultados indicam demandas por serviços da rede socioassistencial. Conclui-se que alinhar ações conjuntas entre as políticas públicas é essencial para a emancipação das famílias.

Palavras-chave: Programa Minha Casa Minha Vida. Serviços Socioassistenciais. Políticas Públicas.

Abstract: This study deals with the work with the families of the risk areas served in the Minha Casa Minha Vida Program. The objective was to raise the demands of families to minimize difficulties in the process of change. The results indicate demands for services of the social assistance network. It is concluded that aligning joint actions between public policies is essential for the emancipation of families.

Keywords: Programa Minha Casa Minha Vida. Services Social Assistance. Public Policies

1 – Introdução

O Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV é uma parceria do Governo Federal com os municípios para suprir o déficit habitacional no país.

O município de Bauru aderiu ao PMCMV em abril de 2009, tendo iniciado as ações da 1ª fase do PMCMV pela Secretaria do Bem-Estar Social-SEBES, a 2ª fase do programa que iniciou em 2013, teve continuidade dos trabalhos no acompanhamento das inscrições, através da SEBES. No entanto, devido às dificuldades quanto à forma de atendimento dispensado as famílias, houve a necessidade de descentralizar as ações, sendo criada a Coordenadoria da Habitação de Interesse Social em outubro de 2013 que atualmente é formado por profissionais de Serviço Social, Psicologia, Agentes Sociais, Auxiliar Administrativo, Técnico Agrícola e Jornalista que atua diretamente na Política de Habitação de Interesse Social no Município.

A população referenciada trata-se de famílias com renda de R\$0 a R\$1.800,00 com recursos advindos do Fundo de Arrendamento Residencial, que não tiveram oportunidade de acesso a imóvel e financiamento da habitação. Neste estudo terá como enfoque as

¹ Profissional de Serviço Social. Prefeitura Municipal de Bauru. E-mail: <erika@nakamine.com.br>.

famílias que se encontram residindo em áreas de risco no município que foram incluídas no PMCMV conforme portaria ministerial que será citado ao longo do trabalho.

A cota para a Fase I do programa em Bauru foi 1816 unidades habitacionais, assim, como o reassentamento de famílias provenientes das áreas de risco para unidades habitacionais localizadas no Jardim Ivone e São João do Ipiranga.

A cota para a Fase II do programa em Bauru foi de 6.024 unidades habitacionais, incluindo o reassentamento de famílias provenientes das áreas de ocupação irregular/risco para unidades habitacionais localizadas no Jardim Yolanda, Parque das Nações, São Manoel, Jardim Marise, Gérson França, Piquet, Santa Filomena, Andorfato, Jaraguá (baixa), Jardim Vitória e Ferradura Mirim).

Em 28/06/2014, acontece o 2º Sorteio da fase II do PMCMV, o total de 2208 unidades habitacionais, sendo reservada parcela destas unidades para famílias reassentadas das áreas de risco, conforme consta em legislação pertinente: Residencial Arvoredo; Residencial San Sebastian; Residencial Monte Verde II; Residencial Monte Verde III; Residencial Chácara das Flores I; Residencial Chácara das Flores II; Residencial Manacás; Residencial Ypês e Residencial Jardim TV.

Denota-se que a busca por melhores condições de vida impulsionaram a ida das pessoas para as cidades e essa expansão caracterizou o crescimento de assentamentos irregulares de forma desordenada posto à inexistência e/ou ineficácia de políticas de desenvolvimento urbano, ocasionando a concentração de indivíduos e famílias de maneira irregular, evidenciada a partir do surgimento de favelas e cortiços, o que também revela a desigualdade socioterritorial vivenciada por esta parcela da população, que sofre os efeitos nocivos do sistema econômico e, não havendo alternativas, adequaram-se dentro de suas possibilidades para atendimento dos mínimos sociais de sua família, não tendo condições suficientes para o acesso à moradia digna. Esta situação agrava a exclusão social e discriminação que os descaracterizam como cidadãos pertencentes à cidade.

Analisando a situação de vulnerabilidade social em que essas famílias vivenciam em seu cotidiano, podendo – se tornar mais visíveis no processo de mudança da rotina de vida o qual estão sujeitas a experienciar, o presente artigo tem como objetivo levantar as demandas das famílias do PMCMV atendidos pela rede de serviços socioassistenciais, buscando a inclusão nesta rede para minimizar as dificuldades no processo de mudança.

2 – Desenvolvimento

Este estudo será analisado o trabalho desenvolvido com as famílias residentes em áreas de risco incluídas nos Residenciais Chácara das Flores I e Chácara das Flores II, onde houve o reassentamento de famílias provenientes dos bairros Jardim Marise, Gérson França, São Manoel, Piquet, Yolanda, Parque das Nações.

A escolha do bairro compreende no Plano Diretor Participativo (2008), instituído pela Lei nº 5631, no qual destaca as áreas que deverão ser removidas:

Art. 81 em seu inciso III cita que:

ZEIS 3 – glebas ou terrenos públicos ocupados por favelas, áreas verdes ou institucionais, onde existe interesse público em promover a recuperação urbanística, a regularização fundiária, a produção e a manutenção de habitações de interesse social, incluindo equipamentos públicos, comércio e serviço local, inclusive mini-distritos, sendo que neste caso as mesmas deverão ser desafetadas e compensadas com outras áreas:

...c - Jardim Marise: área destinada à praça do loteamento denominado Jardim Marise, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bauru como 04-703-01;

...k - Jardim Marise: uma gleba de terra anexa ao Jardim Marise, encravada entre as quadras 700, 702, 704 do setor 4 e linha férrea,

l - Jardim Gerson França: uma gleba de terras, anexa ao Jardim Gerson França, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bauru como 4-681, localizada na Rua Darwim de Jesus Bordini, quarteirão 3.

Mais adiante no Art. 82 refere que:

As favelas abaixo relacionadas deverão ser removidas por estarem em áreas de risco, destinadas à área verde, área de preservação permanente ou área de previsão de inundação por represa de contenção de águas pluviais:

...f - Vila São Manuel: gleba de terra localizada na Av. Daniel Pacífico, quarteirão 5, lado ímpar, entre o Córrego Água da Grama e linha férrea;

...h - Parque das Nações: área identificada como área verde do Parque das Nações, cadastrada como 2-3000 e 3001 e parte das glebas cadastradas como 2-932 e 935, situadas entre Córrego da Ressaca e linha férrea;

i - Jardim Yolanda: área verde do Jardim Yolanda, cadastrada como 2-926 e 928.

Para análise completa do acesso dessas famílias, delimitou-se dois empreendimentos – Chácara das Flores I e Chácara das Flores II, que abrangem o total de 352 unidades habitacionais (176 cada). Destas, 50% estão reservadas para as famílias provenientes das situações descritas na Portaria nº595 (2013), que refere no item 3.3:

Será admitida a indicação de famílias provenientes de um mesmo assentamento irregular, em razão de estarem em área de risco, terem sido desabrigadas por motivo de risco ou outros motivos justificados em projetos de regularização fundiária e que tiverem que ser realocadas, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização de que trata o item 4 e processo de seleção de que trata o item 5 desta Portaria.

As famílias em destaque vivenciam situações de exclusão social por residirem numa área de ocupação irregular. Por estarem habituados a condições precárias de urbanização, tem comprometido o rendimento familiar no custeio de despesas básicas da manutenção de uma casa, assim houve a necessidade de iniciar atendimentos para o levantamento das demandas a trabalhar em articulação a rede de serviços socioassistenciais.

3 – A intervenção do trabalho social no acesso a rede socioassistencial

O Serviço Social atua na mediação entre o sistema econômico – Estado e a sociedade e está inserido no campo dos direitos sociais com uma nova concepção de atendimento, mediando frente às expressões da questão social que surgem a partir da desigualdade social, fruto do contexto sociopolítico e econômico, o qual interfere no modo de vida dos cidadãos, recaindo no acesso nulo ou precário dos bens e serviços. Como lamamoto evidencia (2005, p. 28):

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem.

Para atender às famílias das áreas de risco, tomamos por base o Plano Diretor Participativo e laudo técnico das áreas fornecido pela arquiteta da Secretaria Municipal do Planejamento-SEPLAN. Após, foram organizadas as visitas domiciliares nestes locais, o qual cadastramos a população que reside no local, fotografamos cada morador defronte a sua residência e desadensamos as famílias numerosas, onde verificamos se há mais de uma unidade familiar no local apesar do parentesco das pessoas residentes sob o mesmo teto. Feito isso, é iniciado o trabalho social com as famílias até a entrega do residencial.

O PMCMV não tem como único objetivo garantir o acesso dos beneficiários à moradia digna, mas o programa, através do Trabalho Social, visa à articulação com as demais políticas públicas, contribuindo no atendimento às necessidades das famílias em sua totalidade, promovendo a adaptação ao “novo morar” e melhoria da qualidade de vida, fatores estes pressupostos para a elaboração das ações do Trabalho Social.

Para o desenvolvimento das ações do Trabalho Social é necessário conhecer a realidade das famílias, sua historicidade, conhecimento acerca da comunidade e ter

compromisso com a garantia do acesso à cidadania dos beneficiários, unidos a valores da equidade e justiça social, atributos condizentes com a atuação do Assistente Social.

O Trabalho Social na habitação de interesse social atua em consonância ao definido pela Portaria Ministerial nº 168, de 12 de abril de 2013 em seu anexo V dita:

...tem por objetivo proporcionar a execução de um conjunto de ações de caráter informativo e educativo junto aos beneficiários, que promova o exercício da participação cidadã, favoreça a organização da população e a gestão comunitária dos espaços comuns; na perspectiva de contribuir para fortalecer a melhoria da qualidade de vida das famílias e a sustentabilidade dos empreendimentos.

Este trabalho é executado diante do compromisso assumido pelo município a partir do convênio firmado de empreendimentos do PMCMV junto ao Governo Federal. É realizado antes e durante a construção das obras e após a entrega dos empreendimentos e segue a linha de execução conforme os eixos temáticos estabelecidos pela Portaria Ministerial nº 21 (22/01/2014), no item III – dita sobre a abordagem dos eixos que deve contemplar os temas mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental, e geração de trabalho e renda..., abrangendo 4 linhas de trabalho: a) Mobilização, organização e fortalecimento social, b) Acompanhamento e gestão social da intervenção, c) Educação ambiental e patrimonial e d) Desenvolvimento Socioeconômico. Enfatiza também a exigência da realização do Trabalho Social na pré, durante e pós-obras.

Para tanto, é necessário articular ações em conjunto com as demais Políticas Sociais no que tange mediar o acesso do atendimento das demandas apresentadas pelos beneficiários identificadas durante a intervenção social. As demandas constatadas foram voltadas à Política da Assistência Social.

O documento denominado, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009) aprovado pela Resolução nº 109 é uma conquista no que se refere à garantia dos direitos socioassistenciais, pois através deste, possibilita organizar a rede de proteção social básica e especial de forma padronizada em todo território nacional e a adequada oferta destes serviços à população usuária, sendo a implantação estar em acordo com as características e necessidades de cada município.

Destacamos também a Lei Orgânica da Assistência Social brasileira (2011) que define serviços socioassistenciais como:

Art 23: As atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nessa lei.

A Política Nacional de Assistência Social (2004) sistematiza no Sistema Único de Assistência Social a organização das ações da assistência social e dentre essas, caracteriza os serviços socioassistenciais como cita Egli (2006, p. 140):

O Suas rompe com a organização dos serviços com base nos segmentos populacionais (criança, adolescente, idoso, pessoa com deficiência) e os articula em redes de proteção social básica e especial, respondendo, ao lado dos benefícios, programas e projetos, à garantia das seguranças da acolhida, do convívio, da renda, do desenvolvimento da autonomia e da sobrevivência a riscos circunstanciais (NOB/Suas, 2005). Estabelece, ainda, os serviços socioassistenciais componentes de cada uma dessas redes, introduzindo significativos avanços no trato dessa temática.

Os serviços socioassistenciais garantem através de um conjunto de ações continuadas o atendimento as necessidades da população usuária, contribuindo na transformação social de sua realidade.

4 – Metodologia e tratamento dos dados

As pesquisas tiveram abordagem quanti-qualitativa. O referencial adotado na presente pesquisa é o dialético-crítico, contemplando a articulação de dados quantitativos e qualitativos.

No bairro Parque das Nações quarenta e cinco famílias foram convocadas, e 29 atendidas pela CHIS no mês de novembro de 2016, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Polo na região do Europa, e apresentaram as seguintes demandas: mercado de trabalho, benefícios eventuais, documentação, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes(SCFV), Preparação para o 1º Emprego, Pronto Atendimento ao Idoso(PAI) e cursos profissionalizantes, entrevistadas com a aplicação de formulários com perguntas abertas e fechadas.

Nos bairros Gerson França, São Manoel e Jardim Marise foram realizados em parceria com os alunos do 1º ao 4º ano de Serviço Social do Centro Comunitário de Bauru – ITE. Dos três bairros em destaque, foram convocadas o total de 75 famílias, sendo 10 no Gerson França e atendidas 6. 37 do São Manoel e atendidas 29. 15 no Jardim Marise, com 11 atendidos. No bairro Yolanda foram convocadas 13 famílias, com 8 atendidos. Destas, obtivemos as seguintes demandas: benefícios eventuais, Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS infantil e álcool e drogas, cursos profissionalizantes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes, Projeto Comini,

emprego, situação de reclusão, acesso a Programas e Benefícios de transferência de renda (Programa Bolsa Família – PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC), creche, evasão escolar, vaga na SORRI e APAE, serviços de saúde, Educação para Jovens e Adultos(CEJA), oficinas ofertadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Preparação para o primeiro emprego.

O bairro Piquet foi a última área finalizada, assim foi realizada pela equipe do trabalho social e foram convocadas 38 famílias, e destes, 18 atendidos. Identificamos como demandas: benefícios eventuais, emprego, cursos profissionalizantes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes.

Abaixo segue tabela esquematizada dos locais atendidos e a demanda apresentada pelas famílias em cada território:

BAIRRO	FAMÍLIAS	ATENDIDOS	DEMANDAS
São Manoel	37	29	Benefícios eventuais, CAPS AD, cursos profissionalizantes, SCFV, emprego, CREAS, acesso a PBF e BPC, creche, evasão escolar, SORRI/APAE, saúde(hidroginástica), CEJA, oficinas no CRAS
Gérson França	10	6	Benefícios eventuais e emprego
Marise	15	11	Benefícios eventuais, emprego, acesso a acesso a PBF e BPC, CAPS infantil, Preparação para o 1º Emprego.
Yolanda	13	8	Emprego, cursos profissionalizantes, benefícios eventuais, vaga em esporte/educação, SCFV
Parque das Nações	45	29	Emprego, benefícios eventuais, documentação, SCFV, Preparação para o 1º Emprego, PAI e cursos profissionalizantes.
Piquet	38	18	Benefícios eventuais, emprego, cursos, SCFV.

Fonte: As autoras

Diante das informações obtidas nos atendimentos temos como afirmar que em sua maioria a demanda foi da Política de Assistência Social, assim foi realizado encaminhamentos no CRAS IX de Julho com articulação a rede de serviços. Tal CRAS é o de referência do território de abrangência dos empreendimentos pesquisados.

Cabe ressaltar que os outros atendimentos dos que não foram no dia da convocação foram realizados durante o processo do reassentamento.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando os dados, evidenciamos que as famílias apresentaram demandas por serviços da rede socioassistencial, assim, denota-se que é imprescindível a execução do Trabalho Social articulado as demais Políticas Sociais no acompanhamento das famílias no período de ocupação, para que os sujeitos sejam atendidos em sua totalidade, vindo de encontro com a emancipação desses cidadãos.

Os dados demonstram a importância da atuação do Assistente Social na Política de Habitação de Interesse Social, através do Trabalho Social implementado pelo PMCMV. Cabe a este profissional analisar a realidade social das famílias em sua totalidade, tendo como objetivo a efetivação dos direitos sociais e a emancipação social para a superação destas.

Para que o estudo/intervenção não se esgote, será realizado um trabalho continuado com essas famílias para verificar a eficácia do acesso aos serviços socioassistenciais. Sugere-se assim, aprofundar a temática sobre o acompanhamento da Política de Assistência Social e sua rede diante das necessidades apresentadas pelas famílias.

6 - REFERÊNCIAS

BAURU. **Plano Diretor Participativo, de 22 de agosto de 2008**. Estatuto da Cidade. Disponível em: <http://hotsite.bauru.sp.gov.br/planodiretor/estatuto_cidade.aspx>, Acesso em: 16 out. 2016.

BAURU. **Decreto nº 12.503, de 25 de junho de 2014**. Dispõe sobre os critérios de elegibilidade e demais procedimentos para a seleção dos beneficiários do PMCMV. Disponível em: <http://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_mcmv/pmcmv/Fase%20II/2014-06-25;Decreto_12503_->

[_Disp%C3%B5e_sobre_os_crit%C3%A9rios_de_elegibilidade_e_demais_procedimentos_para_a_sele%C3%A7%C3%A3o_dos_benefici%C3%A1rios.pdf>](#), Acesso em: 23 jun. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 7 set. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm, Acesso em: 02 mar.2017.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 14. ed. – São Paulo: Cortez, 2008. Acesso em 11 de novembro de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

_____. **Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 2005. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, nov.2005.

_____. **Portaria n.º 595, de 18 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 20 dez. 2013. Disponível em: http://www.habitacao.sp.gov.br/casapaulista/downloads/portarias/portaria_595_12dez_18_2013_selecao_dos_beneficiarios_pmcmv.pdf>, Acesso em: 02 mar. 2017.

_____. **Portaria n.º 168, de 12 de abril de 2013**. Dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Disponível em: http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/MCMVMCIDADESORTARIA168_2013_construcaodeequipamentosurbanos.pdf>, Acesso em: 29 maio 2019.

_____. **Portaria n.º 21, de 22 de janeiro de 2014**. Aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/PAC/Manuais-Gerais-PAC/portaria21.pdf>>, Acesso em: 29 maio 2019.

MUNIZ, E. **Suas e os serviços socioassistenciais**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v.88, n.1, p.139-159, nov. 2006.